



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

EDIÇÃO nº 198 – ANO 2026

JOÃO PESSOA/PB

29 DE MAIO DE 2026

PARTE 1

ASSUNTOS NORMATIVOS

Sem conteúdo a ser publicado nesta seção.

PARTE 2

ASSUNTOS DE PESSOAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO GOVERNAMENTAL Nº 2.969 - JOÃO PESSOA, 28 DE MAIO DE 2026

(Publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.600, de 29/05/2026)

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **FELIPE ALVES BATISTA MEDEIROS**, matrícula nº 174.139-0, do cargo em comissão de CHEFE DE SEGURANÇA E DISCIPLINA DE CAJAZEIRAS, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

ATO GOVERNAMENTAL Nº 2.970 - JOÃO PESSOA, 28 DE MAIO DE 2026

(Publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.600, de 29/05/2026)

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar no 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei no 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear **BRUNNO ALVES ROCHA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SEGURANÇA E DISCIPLINA DE CAJAZEIRAS, Símbolo CSP5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO

Governador

ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO - SEAP

PORTARIA Nº 150 GES/GS/SEAP, DE 26 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **CHARLES ALAN GOMES LOPES**, matrícula nº 173.126-2, Policial Penal, ora lotado na Penitenciária Dr. Romeu Gonçalves de Abrantes, para prestar serviço junto à PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR FLÓSCOLO DA NÓBREGA, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA Nº 151 GES/GS/SEAP, DE 26 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar a servidora **CINTHYA ALMEIDA DE ARAÚJO**, matrícula nº 163.177-2, Policial Penal, ora lotada no Gabinete do Secretário Executivo, para prestar serviço junto à GERÊNCIA EXECUTIVA DO ESCRITÓRIO SOCIAL, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

PORTARIA Nº 152 GES/GS/SEAP, DE 26 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **JOSÉLIO CARNEIRO DE ARAÚJO**, matrícula nº 184.648-5, Policial Penal, ora lotado na Chefia de Gabinete, para prestar serviço junto à GERÊNCIA EXECUTIVA DE RESSOCIALIZAÇÃO, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA Nº 153 GES/GS/SEAP, DE 27 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **FRANCISCO ARRAES SAMPAIO JÚNIOR**, matrícula nº 180.998-9, Policial Penal, ora lotado na Penitenciária Desembargador Flóscolo da Nóbrega, para prestar serviço junto à PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR SÍLVIO PORTO, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA Nº 154 GES/GS/SEAP, DE 28 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **ALBERY JÚNIOR PEREIRA**, matrícula nº 173.819-4, Policial Penal, ora lotado na Penitenciária Padrão de Santa Rita, para prestar serviço junto à PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR FLÓSCOLO DA NÓBREGA, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

TÉRCIO CHAVES DE MOURA JÚNIOR

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO - SEAD

PORTARIA Nº 374/2026/SEAD - JOÃO PESSOA, 22 DE MAIO DE 2026

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.596, de 23/05/2026)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOSINALDO LUCAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 174.357-1, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 069/2025, celebrado junto à Secretaria de Estado da Administração e CAVALCANTI, ALDARIS, MEIRELES & TARGINO ADVOGADOS ASSOCIADOS, sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, cujo objeto é a locação de imóvel para o funcionamento da Central Integrada de Alternativas Penais (CIAP), nesta capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

RESENHA Nº 062/2026/GOCESP/DEREH/SEAD

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.600, de 29/05/2026)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, DESPACHOU o processo que faz RETORNAR AO RESPECTIVO ÓRGÃO DE ORIGEM, a servidora abaixo relacionada:



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

Processo	Matrícula	Nome do Servidor	Órgão de Origem
SAD-PSE-2026/11452	178.414-5	TATIANNE PINTO DOS SANTOS CHAVES	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA Nº 296/2026/DEREH/GS/SEAD

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.598 de 27/05/2026)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL abaixo relacionados:

Processo	Nome	Matrícula	Lotação	Parecer Nº	Despacho
SAD-PSE-2026/02763	DONEVES FERNANDES DANTAS	163.407-1	SEAP	0436/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 297/2026/DEREH/GS/SEAD

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.598 de 27/05/2026)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei n.º 8.996, de 22 de dezembro de 2009, despachou os Processos de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA abaixo relacionados:

Processo	Nome	Matrícula	Lotação	Parecer Nº	Prazo	Despacho
SAD-PSE-2026/03728	RAIMUNDO ROZALIO DE SOUZA SILVA	174.496-8	SEAP	0435/2026/ASJUR/SEAD	01 ANO	DEFERIDO

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FÉLIX

Secretário de Estado da Administração

RECURSOS HUMANOS - SEAD

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88 e tendo em vista os relatórios da Gerência Executiva de Concessão de Direitos e Vantagens, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO:

RESENHA Nº 288/2026

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.597, de 26/05/2026)

Lotação	Nº do Processo	Matrícula	Nome	Privada	Federal	Estadual	Municipal
SEAP	SAD-PSE-2026/10134	191.343-3	JOÃO FERREIRA DE OLIVEIRA	0	0	0	1.420

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA

Diretor Executivo de Recursos Humanos

PARTE 3

JUSTIÇA E DISCIPLINA

PORTARIA Nº 10/2026-PAD-COR/GS/SEAP, DE 25 DE MAIO DE 2026

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.597, de 26/05/2026)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, resolve:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a 2ª Comissão Permanente de Disciplina, composta pelos Policiais Penais GRETTA TAVARES FERNANDES DE CARVALHO, mat. 163.959-5, KATYUSSIA RAMOS DE ANDRADE, mat. 163.427-5 e KARLLA VANÚBIA ALVES DUTRA, mat. 173.427-5, para, sob a Presidência da primeira, apurar em toda a sua extensão os fatos constantes no procedimento SAP-CAP-2026/00171, para apurar a conduta dos servidores **JOSELMA DANTAS AGEU**, mat. 171.596-8, **GIORGIO JOSÉ BARBOSA DINIZ**, mat. 174.194-2, **ANTÔNIO MENDES DE FREITAS**, mat. 163.451-8 e **JOSÉ EDNALDO GOMES SILVA**, mat. 168.156-7, conforme determinação contida no SAP-DIN-2026/01152, de 25 de maio de 2026, da lavra do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, além dos fatos conexos que emergirem no curso do trabalho.

Art. 2º. Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar dentro do prazo de 05 (cinco) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º. Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.
Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 25 de maio de 2026

TÉRCIO CHAVES DE MOURA JÚNIOR

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

PARTE 4 ASSUNTOS DIVERSOS

PORTARIA Nº 029/GS/SEAP, 29 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

Considerando o Ofício Circular nº 32/2026/GABSEC/SENAPPEN/MJ, por meio do qual solicita a indicação de 02 (dois) servidores responsáveis pelo recebimento do veículo aéreo não tripulado (*drone*) disponibilizado pela Secretaria Nacional de Políticas Penais, destinado ao fortalecimento e à estruturação das Agências de Inteligência Penal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **JOÃO CLÁUDIO MELLO SUCAR**, mat. 171.883-5, e **VINÍCIUS GOMES DE ALMEIDA ANDRADE DOS SANTOS**, mat. 174.500-0, para recebimento do equipamento doado pela Secretaria Nacional de Políticas Penais, conforme especificado no Ofício Circular nº 32/2026/GABSEC/SENAPPEN/MJ.

Publique-se.
Cumpra-se.

TÉRCIO CHAVES DE MOURA JÚNIOR

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 011/2026

(Publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.597, de 26/05/2026)

PROCESSO Nº SAP-PRC-2026/03142

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, com sede na Rua João da Mata, s/n - Jaguaribe, João Pessoa – PB, Bloco 2, 4º andar, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.284/0001-53, PÚBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 95, § 2º, da Lei 14.133/2021, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO TIPO GELÁGUA DE COLUNA. Informamos que aceitaremos as propostas comerciais, de todos os interessados até 29/05/2026 através do e-mail: cplseappb@gmail.com. O Termo de Referência e anexos poderão ser solicitados também pelo mesmo e-mail.

João Pessoa, 26 de maio de 2026

JOBSON LEANDRO TEIXEIRA REIS

Agente de Contratação

ERRATA AO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 008/2026

(Publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.597, de 26/05/2026)

PROCESSO Nº 24.000.003092.2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA - SEAP/PB, em conformidade com as disposições legais vigentes, torna pública aos interessados a presente **ERRATA** ao Termo de Referência vinculado ao Aviso de Contratação Direta nº 008/2026, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 20 de maio de 2026, para dele fazer constar a seguinte alteração:



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

ONDE SE LÊ:

“7.21.3 Será retido para o Fundo Empreender 1,6% das empresas de médio porte ou superior e 1% das empresas de pequeno porte, nos termos do inciso II, do art. 7º, da Lei nº 10.128/2013”.

LEIA-SE:

“7.21.3 **[EXCLUÍDO]** fica integralmente suprimida e desconsiderada a previsão de retenção de valores ao Fundo Empreender, em cumprimento direto à ordem judicial respectiva, restando as empresas adjudicatárias desobrigadas do referido desconto sobre o faturamento do contrato”.

Fica prorrogado o prazo para recebimento das propostas comerciais até o dia 27/05/2026. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Aviso de Contratação Direta e no Termo de Referência.

João Pessoa/PB, 25 de maio de 2026

TATIANA ROBERTA RODRIGUES VIEIRA

Agente de Contratação

ERRATA AO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 009/2026

(Publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.597, de 26/05/2026)

PROCESSO Nº 24.000.003078.2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA - SEAP/PB, em conformidade com as disposições legais vigentes, torna pública aos interessados a presente **ERRATA** ao Termo de Referência vinculado ao Aviso de Contratação Direta nº 009/2026, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 20 de maio de 2026, para dele fazer constar a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

“7.21.2 Será retido para o Fundo Empreender 1,6% das empresas de médio porte ou superior e 1% das empresas de pequeno porte, nos termos do inciso II, do art. 7º, da Lei nº 10.128/2013”.

LEIA-SE:

“7.21.2 **[EXCLUÍDO]** Fica integralmente suprimida e desconsiderada a previsão de retenção de valores ao Fundo Empreender, em cumprimento direto à ordem judicial respectiva, restando as empresas adjudicatárias desobrigadas do referido desconto sobre o faturamento do contrato”.

Fica prorrogado o prazo para recebimento das propostas comerciais até o dia 27/05/2026. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Aviso de Contratação Direta e no Termo de Referência.

João Pessoa/PB, 25 de maio de 2026

CHARLES DE SOUZA CAVALCANTI BEZERRA

Agente de Contratação

BOLETIM INTERNO DA SEAP/PB

Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TÉRCIO CHAVES DE MOURA JÚNIOR
Secretário de Estado

FÁBIO LUIZ DE PAIVA GOMES
Secretário Executivo

THIAGO POGGI LINS NUNES
PATRÍCIO FERREIRA DE LIMA JUSTO
Boletim Interno

NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM INTERNO

A publicação no Boletim Interno da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – BI SEAP, deve respeitar os critérios:

- O material deve ser enviado via e-mail (boletiminterno@seap.pb.gov.br)
- Remeter ofício requerendo sua publicação via PBDoc ao SUBGERH.
- Período da entrega do material: de segunda-feira a quinta-feira*
- Dia de publicação: sexta-feira
- * Materiais entregues depois da quinta-feira serão publicados na edição seguinte do B.I.

INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:

Thiago Poggi Lins Nunes
Patrício Ferreira de Lima Justo
E-mail: boletiminterno@seap.pb.gov.br